CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ao Expediente
p/Leitura
Em 05 MAR 2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 54 / 2026.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

O Vereador que este subscreve, nos termos do Regimento Interno, INDICA o envio deste expediente, **em caráter de urgência**, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, órgão competente, para a realização imediata de **limpeza, desobstrução e avaliação técnica da barragem que deslizou na Rua Tito Santiago, nº 614B, Muriqui, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das fortes chuvas que recentemente assolaram o Município de Mangaratiba, ocasionando o deslizamento da barragem situada no endereço supracitado.

O ocorrido está comprometendo a segurança da família residente no imóvel, havendo risco iminente à integridade física dos moradores, bem como possibilidade de agravamento da instabilidade do terreno, podendo ocasionar novos deslizamentos.

Dessa forma, torna-se imprescindível a atuação imediata da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos** para promover a limpeza da área afetada, remoção de resíduos, estabilização do local e realização de vistoria técnica adequada, garantindo a segurança dos munícipes e prevenindo danos maiores.

Trata-se de medida urgente, preventiva e necessária à proteção da vida e do patrimônio.

Mangaratiba, 04 de MARÇO de 2026.

APROVADO
Em 05 MAR 2026
Presidente

Márcio Sarguis Telhado
(Marcinho Costa Verde)
Vereador

Márcio Sarguis Telhado
Marcinho Costa Verde
Vereador